

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



A Propagação de notícias falsas e suas consequências

Autor(es)

Narda Roberta Da Silva
João Victor Pena Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNOPAR / ANHANGUERA - BELO HORIZONTE

Introdução

Na era atual, marcada pela onipresença da internet e de outros meios de comunicação, a questão da veracidade das informações veiculadas tornou-se uma preocupação central. Passamos a maior parte do nosso tempo imersos na vasta rede de informações disponíveis online, seja por meio de redes sociais, portais de notícias ou outras plataformas digitais. Nesse contexto, torna-se essencial discutir não apenas a qualidade da informação, mas também a responsabilidade dos veículos de comunicação na disseminação de conteúdo preciso e confiável.

A disseminação de notícias falsas e desinformação tornou-se um fenômeno comum e preocupante, afetando não apenas a esfera pública, mas também a vida pessoal e a segurança dos indivíduos. Diante disso, surgem questionamentos sobre quais medidas judiciais e regulatórias devem ser adotadas para combater esse problema e proteger os direitos dos cidadãos.

Objetivo

Nos últimos anos, diversos casos e situações têm levantado questionamentos sobre as leis e medidas legais aplicáveis a cada circunstância, e sobre a interferência do Ministério Público e da polícia nessas ocasiões. É essencial analisar tais casos para entendermos como a legislação pode ser aplicada de forma eficaz.

Material e Métodos

Para obtermos informações relevantes para o desenvolvimento desta pesquisa, utilizamos materiais jornalísticos como fonte primária. A análise desses materiais nos permitiu compreender os comportamentos de alguns usuários de mídias sociais e propagadores de notícias falsas. Através dessa abordagem, buscamos obter conclusões que destacam a falta de policiamento, identificação e punição dos autores desses crimes.

Resultados e Discussão

Um exemplo emblemático é o caso de Jessica Canedo, uma estudante de 22 anos cujo nome foi erroneamente relacionado como suposto affair de Whindersson Nunes. Este equívoco resultou em ataques severos tanto do público quanto de perfis de fofocas, levando-a ao suicídio devido aos estímulos recebidos para tal ato. Apesar do Brasil possuir um extenso arcabouço legal, especialmente no que diz respeito à disseminação de conteúdo online, ainda existem lacunas e brechas que permitem situações como essa ocorrerem. Portanto, é imperativo que sejam

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



implementados recursos e medidas eficazes para combater esses crimes virtuais que afetam uma grande parcela da população com acesso à internet.

Conclusão

Em conclusão, é evidente que na era digital enfrentamos desafios significativos em relação à punição de crimes e ataques cometidos diariamente no ambiente virtual. Essa questão precisa ser abordada e discutida com frequência para que possamos desenvolver abordagens mais eficazes para lidar com esse problema crescente.

Referências

<https://www.metropoles.com/colunas/fabia-oliveira/jessica-canedo-policia-conclui-inquerito-e-caso-ganha-reviravolta>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/espalhar-boatos-ou-noticias-falsas-nas-redes-e-crime/634828418>